



DECRETO Nº. 4168, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 0917/2024, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 22 de março de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: MARIANE REZENDE DA SILVA ROCHA

CARGO: DOCENTE I - LIBRAS

Data da Convocação: 23/02/2024

Data de Comparecimento: 26/02/2024

Data Desistência: 06/03/2024

NOME: RAFAEL DE OLIVEIRA AGUIAR

CARGO: DOCENTE II - CIÊNCIAS

Data da Convocação: 24/01/2024

Data de Comparecimento: 26/01/2024

Data Desistência: 01/02/2024

NOME: LUANA DA SILVA VENTURA

CARGO: INSTRUTOR DE LIBRAS

Data da Convocação: 23/02/2024

Data de Comparecimento: 26/02/2024

Data Desistência: 06/03/2024